



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3247 Quarta - feira, 18 de Junho de 2014.

Suplemento

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 8.118, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 4.678.000,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Oito Mil Reais) e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente até o montante de R\$ 4.678.000,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Oito Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14- Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2215.2205.0205.01 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado - 02140200	R\$	1.450.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140203	R\$	660.000,00
10.302.2235.2192.0192.01 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
31.90.04 – 0214 – Contratação Por Tempo Determinado - 02140106	R\$	700.000,00
10.302.2235.2194.0194.01 – Manutenção do Hospital Municipal de Referência À Saúde da Família		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado - 02140125	R\$	448.000,00
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140126	R\$	50.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140127	R\$	835.000,00
10.302.2235.2201.0201.01 – Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nílmo Junior		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado - 02140181	R\$	300.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140183	R\$	80.000,00
10.305.2195.2199.0199.01 – Manutenção do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DSTS		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado - 02140161	R\$	60.000,00
10.302.2235.2200.0200.01 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Atenção Psicossocial/CAPS		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado - 02140171	R\$	95.000,00
TOTAL.....	R\$	4.678.000,00

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14- Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2200.0200.01 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Atenção Psicossocial/CAPS		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140173	R\$	95.000,00
10.301.2215.2205.0205.01 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140202	R\$	1.225.000,00
10.301.2225.2197.0197.01 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140145	R\$	90.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140147	R\$	200.000,00
10.302.2235.2198.0198.01 – Manutenção e Conservação do Laboratório Central de Patologia		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140152	R\$	150.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140153	R\$	30.000,00
10.305.2195.2184.0184.01 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental- TFVS		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140069	R\$	400.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140071	R\$	90.000,00
10.305.2195.2187.0187.01 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140083	R\$	45.000,00
10.303.2205.2188.0188.01 – Conservação, Manutenção e Reformulação da Farmácia de Manipulação		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140090	R\$	30.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140091	R\$	5.000,00
10.304.2195.2183.0183.01 – Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140060	R\$	45.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140061	R\$	15.000,00
10.302.2235.2192.0192.01 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140107	R\$	585.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140108	R\$	70.000,00
10.302.2235.2421.0421.01 – Manutenção e Conservação do Centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin - Ceadas		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140232	R\$	19.000,00
10.302.2235.2487.0487.01 – Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA III		
31.90.11 – 0214 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140255	R\$	700.000,00

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretário de Governo	Renato Teixeira Barbosa
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Ednair José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdeir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquides da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegert Duarte
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



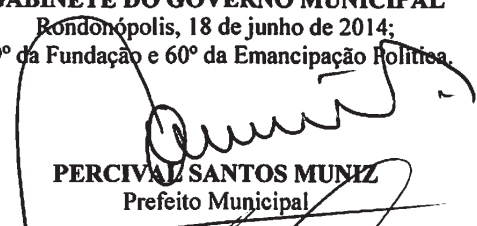
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

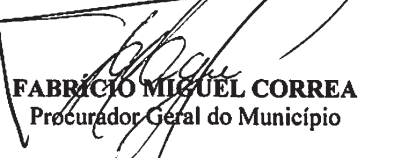
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140256	R\$	400.000,00
10.301.2225.2527.0527.01 – Implantação e Manutenção da Atenção Domiciliar no Âmbito do Sistema Único de Saúde		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140285	R\$	9.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140286	R\$	35.000,00
10.302.2235.2193.0193.01 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado - 02140311	R\$	300.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140116	R\$	80.000,00
10.305.2195.2199.0199.01 – Manutenção do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DSTS		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140162	R\$	60.000,00
TOTAL.....	R\$	4.678.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de junho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 7.330, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.678.000,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Oito Mil Reais) e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.118/2014...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 4.678.000,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Oito Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14- Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2215.2205.0205.01 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado - 02140200	R\$	1.450.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140203	R\$	660.000,00
10.302.2235.2192.0192.01 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
31.90.04 – 0214 – Contratação Por Tempo Determinado - 02140106	R\$	700.000,00
10.302.2235.2194.0194.01 – Manutenção do Hospital Municipal de Referência À Saúde da Família		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado - 02140125	R\$	448.000,00
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140126	R\$	50.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140127	R\$	835.000,00
10.302.2235.2201.0201.01 – Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Junior		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado - 02140181	R\$	300.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140183	R\$	80.000,00
10.305.2195.2199.0199.01 – Manutenção do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DSTS		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado - 02140161	R\$	60.000,00
10.302.2235.2200.0200.01 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Atenção Psicosocial/CAPS		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado - 02140171	R\$	95.000,00
TOTAL.....	R\$	4.678.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14- Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2200.0200.01 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Atenção Psicossocial/CAPS		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140173	R\$	95.000,00
10.301.2215.2205.0205.01 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140202	R\$	1.225.000,00
10.301.2225.2197.0197.01 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140145	R\$	90.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140147	R\$	200.000,00
10.302.2235.2198.0198.01 – Manutenção e Conservação do Laboratório Central de Patologia		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140152	R\$	150.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140153	R\$	30.000,00
10.305.2195.2184.0184.01 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental- TFVS		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140069	R\$	400.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140071	R\$	90.000,00
10.305.2195.2187.0187.01 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140083	R\$	45.000,00
10.303.2205.2188.0188.01 – Conservação, Manutenção e Reformulação da Farmácia de Manipulação		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140090	R\$	30.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140091	R\$	5.000,00
10.304.2195.2183.0183.01 – Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140060	R\$	45.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140061	R\$	15.000,00
10.302.2235.2192.0192.01 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140107	R\$	585.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140108	R\$	70.000,00
10.302.2235.2421.0421.01 – Manutenção e Conservação do Centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin - Ceadas		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140232	R\$	19.000,00
10.302.2235.2487.0487.01 – Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA III		
31.90.11 – 0214 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140255	R\$	700.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140256	R\$	400.000,00



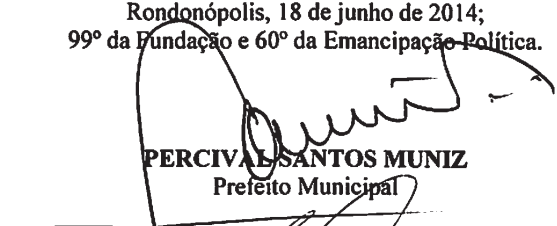
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

10.301.2225.2527.0527.01 – Implantação e Manutenção da Atenção Domiciliar no Âmbito do Sistema Único de Saúde		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140285	R\$	9.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140286	R\$	35.000,00
10.302.2235.2193.0193.01 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado - 02140311	R\$	300.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140116	R\$	80.000,00
10.305.2195.2199.0199.01 – Manutenção do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DSTS		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02140162	R\$	60.000,00
TOTAL.....	R\$	4.678.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de junho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicado no DIORONDON

Em
Branco

Em
Branco